



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 935 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial para execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Guiricema e dá outras providências."

O Povo do Município de Guiricema - Minas Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso das minhas atribuições sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente no município de Guiricema, no valor de R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais), para execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, conforme dotação orçamentária a seguir:

Órgão	2 - Prefeitura Municipal de Guiricema
Unidade	11 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Sub Unidade	0 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Função	13 - Cultura
Sub-Função	392 - Difusão Cultural
Programa	0011 - Difusão Cultural
Projeto / Atividade	2.116 - Apoio Cultural - Política Nacional Aldir Blanc
Elemento Despesa	3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas e Científicas - R\$5.470,00 3.3.90.39 - Outros Servidos de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$70.530,00 Total: R\$76.000,00 <i>Fonte de Recursos: 1.719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399</i>

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação gerado na fonte de recursos 1.719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento À Cultura - Lei n. 14.399, observado o disposto no inciso II, §1º do art. 43 da Lei 4320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

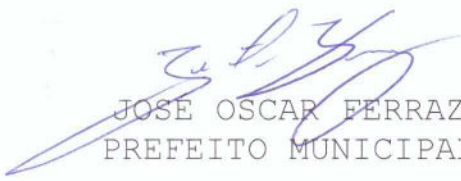
CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º. A ação criada nesta lei fica incluída na Lei nº 811/2021 - Plano Plurianual 2024 e na Lei nº 890 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiricema/MG, 22 de novembro de 2024.


JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL